EMBRAER

PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SENHORES ACIONISTAS:

ASSUNTO: Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal (CF) para o período de maio/16 a abril/17

CONSIDERANDO

- que compete à AGO fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e consoante com o disposto no Art. 162, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações, a remuneração não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros;

PROPOMOS

A fixação da remuneração mensal de R$ 15.000,00 ao Presidente do Conselho Fiscal e a manutenção do valor de R$ 13.250,00 aos demais membros titulares do Conselho Fiscal para o período de maio de 2016 a abril de 2017.

São José dos Campos, 11 de março de 2016.

A Administração